



PORTARIA Nº 11.781, DE 24 DE ABRIL DE 2024

Altera dispositivo da Portaria nº 11.193, de 7 de fevereiro de 2019, que designa Gestor e Responsável Técnico dos Termos de Colaboração a serem firmados com as Organizações da Sociedade Civil, sem fins lucrativos, no âmbito da Secretaria de Cultura e Juventude.

MARCELO OLIVEIRA, Prefeito do Município de Mauá, Estado de São Paulo, no uso das atribuições conferidas pelo art. 60, VIII, da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 1.036/2019, **RESOLVO**:

Art. 1º O art. 1º da Portaria nº 11.193, de 7 de fevereiro de 2019, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º Fica designado o servidor EDUARDO DE FARIA, RF 27.811, como Gestor e Responsável Técnico dos Termos de Colaboração a serem firmados com as Organizações da Sociedade Civil, sem fins lucrativos, no âmbito da Secretaria de Cultura.”
(NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Fica revogada a Portaria nº 11.495, de 1º de setembro de 2021.

Município de Mauá, em 24 de abril de 2024.

MARCELO OLIVEIRA
Prefeito

Registrada na Gerência de Atos Oficiais e afixada no quadro de editais. Publique-se na imprensa oficial, nos termos da Lei Orgânica do Município.

HELICIO ANTONIO DA SILVA
Chefe de Gabinete

ad/